



OFÍCIO/GAB/SSP Nº 504/2020

SGD Nº 2020/31009/023159

Palmas/TO, 01 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VICENTINHO JÚNIOR
Deputado Federal
Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1698/2020-GAB/DVJ

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, e em resposta ao ofício referenciado, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que não existe no âmbito desta Secretaria da Segurança Pública nenhum procedimento em curso onde Vossa Excelência figure como investigado.

Acrescento, entretanto, que no dia 28 de fevereiro de 2020 aportou nesta Secretaria notícia de fato apócrifa, cópia anexa, narrando a existência de diversos fatos que, em tese, podem caracterizar crimes, imputados a diversas pessoas que podem manter vínculos com Vossa Excelência, caso sejam verdadeiras aquelas notícias.

Considerando que, por dever de ofício, toda notícia de fato criminoso deverá ser investigada ou encaminhada à autoridade competente para tanto, e não tendo havido elementos suficientes que justificassem a instauração de inquérito, o arquivamento de plano das notícias trazidas ou mesmo a remessa para eventual autoridade competente (seja em razão de constatação de competência federal ou de foro por prerrogativa de função), o expediente foi encaminhado à delegacia com competência legal para apuração da respectiva matéria (DECOR/DRACO/DPC) que, por sua vez, instaurou procedimento denominado verificação preliminar de informações, tombada sob o nº 005/2020.

A conclusão dessa verificação preliminar poderá levar à instauração de inquérito pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, caso a instituição tenha atribuição legal para tanto, poderá dar causa à remessa de expediente para a Polícia Federal nas hipóteses legais, ou poderá ainda, levar ao arquivamento de plano da notícia, se não houver razão para instauração de procedimento investigativo.

Considerando que por força de Lei Federal o Delegado de Polícia possui autonomia técnica funcional para deliberar sobre os procedimentos que preside, oriento Vossa Excelência a, caso entenda necessário, solicitar diretamente à autoridade policial informações sobre o procedimento referenciado.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

